



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002265/2024
EMIÇÃO: 14/08/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMATAÇÃO DE LICITAÇÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de licenças de software, para sistema de videomonitoramento urbano, denominado DIGIFORT ENTERPRISE VERSÃO PARA WINDOWS, sendo necessário 02 pack's para 32 licenças cada, para gerenciamento de 64 câmeras, em atendimento as necessidades da ampliação de instalação de novas câmeras e visando compatibilidade de interligação com o banco de dados do Estado, via SSP-RS e de acordo com as características e especificações descritas no termo e anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O uso da plataforma de software Digifort Enterprise tem sido fundamental para a supervisão e controle das atividades da área responsável pela Segurança. A evolução constante das ameaças e desafios de segurança exige uma atualização e aprimoramento contínuo do sistema para garantir sua eficácia em detectar, prevenir e responder a eventos adversos. A ausência de indicação de marca/modelo acarretaria outros gastos para efetivar a compatibilização com o sistema em operação, vez que já existem quase câmeras de segurança em atividade.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é aquisição de licenças para uso de software para sistema de videomonitoramento, denominado DIGIFORT ENTERPRISE VERSÃO PARA WINDOWS, sendo necessário 02 pack para 32 licenças cada, para gerenciamento de até 64 câmeras, em atendimento as necessidades da ampliação de instalação de novas câmeras e visando compatibilidade de interligação com o banco de dados do Estado, via SSP-RS e de acordo com as características e especificações descritas no termo e anexos.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O uso da plataforma de software Digifort Enterprise tem sido fundamental para a supervisão e controle das atividades da área responsável pela Segurança. A evolução constante das ameaças e desafios de segurança exige uma atualização e aprimoramento contínuo do sistema para garantir sua eficácia em detectar, prevenir e responder a eventos adversos. A vantagem de utilizar o Digifort Enterprise reside no fato de que os servidores encarregados de operar o sistema já estão familiarizados com suas funcionalidades. Isso elimina a necessidade de investir tempo e recursos em treinamento especializado, o que resultaria em interrupções mínimas nas operações e maximização da produtividade. Além disso, a familiaridade dos colaboradores com o sistema aumenta a confiança na sua utilização e contribui para uma adoção mais rápida das melhorias implementadas. A indicação da marca e modelo Digifort Enterprise, em decorrência da necessidade de padronização do respectivo objeto, bem como total compatibilidade com o sistema já existente. A ausência de indicação de marca/modelo acarretaria outros gastos para efetivar a compatibilização com o sistema em operação, vez que já existem quase câmeras de segurança em atividade.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Ampliar a estrutura de câmeras e solução de gerenciamento do videomonitoramento urbano e cercamento eletrônico com software adequado. Continuidade dos serviços do sistema e operações de segurança. O uso da plataforma de software Digifort Enterprise tem sido fundamental para a supervisão e controle das atividades da área responsável pela Segurança.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00100924 - SERVIÇO LICENCA SOFTWARE

Descrição adicional:

Sistema Digifort Edição Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 32 câmeras adicionais - Chave- DGFEN1132V7

Dotação: Acesso: 13018 Projeto: 2660 Rubrica: 3390 40 00 000000 Desdobramento: 3390 40 06 020000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.00.00.33.70 / **Banco:** Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Conforme instalação de novas câmeras e esgotamento das licenças existentes.



8. PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

Até 20 dias corridos após emissão da Ordem de compra ou formalização equivalente.

LOCAL DE ENTREGA: SERVIDOR RUBI (54) 3461 8889

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

RUBI DARCI DIETERICH



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é aquisição de licenças para uso de software para sistema de videomonitoramento, denominado DIGIFORT ENTERPRISE VERSÃO PARA WINDOWS, sendo necessário 02 pack para 32 licenças cada, para gerenciamento de 64 câmeras, em atendimento as necessidades da ampliação de instalação de novas câmeras e visando compatibilidade de interligação com o banco de dados do Estado, via SSP-RS e de acordo com as características e especificações descritas neste termo.

O uso da plataforma de software Digifort Enterprise tem sido fundamental para a supervisão e controle das atividades da área responsável pela Segurança. A evolução constante das ameaças e desafios de segurança exige uma atualização e aprimoramento contínuo do sistema para garantir sua eficácia em detectar, prevenir e responder a eventos adversos.

A vantagem de utilizar o Digifort Enterprise reside no fato de que os servidores encarregados de operar o sistema já estão familiarizados com suas funcionalidades. Isso elimina a necessidade de investir tempo e recursos em treinamento especializado, o que resultaria em interrupções mínimas nas operações e maximização da produtividade.

Além disso, a familiaridade dos colaboradores com o sistema aumenta a confiança na sua utilização e contribui para uma adoção mais rápida das melhorias implementadas.

A indicação da marca e modelo Digifort Enterprise, em decorrência da necessidade de padronização do respectivo objeto, bem como total compatibilidade com o sistema já existente.

A ausência de indicação de marca/modelo acarretaria outros gastos para efetivar a compatibilização com o sistema em operação, vez que já existem quase câmeras de segurança em atividade.

10.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados têm como parâmetro as novas câmeras instaladas e quantidade esgotada de licenças disponíveis da contratação anterior.

10.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 44.866,51 (quarenta e quatro mil,oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece no art. 33, IV que o valor da contratação foi estimada por pesquisa direta com 2 (dois) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação; e mediante pesquisa de itens idênticos no LICITACON/ PNCP, e notas fiscais emitidas por uma das fornecedoras a outros órgãos, mas os objetos não são compatíveis com a nossa demanda, prejudicando sua utilização para cálculo da média de preços.

Porém, um dos fornecedores cotou o mesmo objeto com preço superestimado, cerca de 60% a mais do que o outro fornecedor para cada pacote.

Por isso, para esta aquisição, levou-se em consideração para o cálculo da média estimada, o menor preço cotado com 1 fornecedor e a média de preços finais encontrados no PNCP, tendo em vista que na disputa, durante o pregão eletrônico, consiga-se preço mais vantajoso.

Cumprir informar que mais de um fornecedor comercializa o item pretendido.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

Objeto	Quantidade aquisição	Valor por pacote	Valor por pacote	Media PNCP	Média para licitação	Valor global
		Fornecedor 1	Fornecedor 2			
Sistema Digifort Edição Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 32 câmeras		R\$	R\$ 43.704,52	R\$	R\$	R\$



adicionais.	02 pacotes	25.409,01	(super-estimado)	19.457,50	22.433,25	44.866,51
Chave-DGFEN1132V7						

10.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, como se vê do item 220 do documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa vencedora do item deverá fornecer o(s) objeto (s) em até 20 (vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de compra ou formalização equivalente.

Os softwares devem ser disponibilizados ao setor do videomonitoramento, sob responsabilidade do servidor RUBI D. DIETERICH pelo contato 54 3461 8889.

O não cumprimento no prazo acima, sem justificativa plausível, acarretará a anulação do empenho, bem como aplicação das penalidades cabíveis previstas no edital, e conseqüentemente, a classificação do próximo classificado.

10.6 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10.7 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

10.9 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo principal é manter a plataforma para controle das ações de segurança.

Cumprir informar que mais de um fornecedor comercializa o item pretendido.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão por registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação jurídica;

Habilitação econômica;



Declarações conforme edital.

Capacidade técnica.

10.10 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas varejistas de produtos de tecnologia da informação, suprimentos em informática:

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores do objeto que já foram fornecedores para esta Municipalidade:

1. DIGIFORT- SP – CNPJ 51.063.153/0001-19
2. HORIZONTE DIGITAL INFORMATICA LTDA- CNPJ- 08.658.727/0001-72;
3. CONNECTLINE – CNPJ 19.946.345/0001-60;

10.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

10.12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10.13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é aquisição de licenças para uso de software, para sistema de videomonitoramento, denominado DIGIFORT ENTERPRISE VERSÃO pra Windows conforme tabela abaixo, sendo necessário 02 PACK ADICIONAIS LICENÇAS CADA DIGIFORT ENTERPRISE, para gerenciamento de 64 câmeras em atendimento às necessidades ampliação de câmeras e visando compatibilidade de interligação com o banco de dados do Estado, via SSP-RS e de acordo com as características e especificações descritas neste termo e seus anexos.

O uso da plataforma de software Digifort Enterprise tem sido fundamental para a supervisão e controle das atividades da área responsável pela Segurança.

Detalhes do objeto:

item 01	Sistema Digifort Edição Enterprise para Windows - Pack para gerenciamento de 32 câmeras adicionais. Chave-DGFEN1132V7	02 packs	Total de 64 licenças
------------	---	-------------	-------------------------

ENTREGA ÚNICA- Os softwares devem ser disponibilizados ao setor do videomonitoramento, sob responsabilidade do servidor RUBID. DIETERICH pelo contato 54 3461 8889.

O objeto desta aquisição não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4128, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A vantagem de utilizar o Digifort Enterprise reside no fato de que os servidores encarregados de operar o sistema já estão familiarizados com suas funcionalidades. Isso elimina a necessidade de investir tempo e recursos em treinamento especializado, o que resultaria em interrupções mínimas nas operações e maximização da produtividade.

Além disso, a familiaridade dos colaboradores com o sistema aumenta a confiança na sua utilização e contribui para uma adoção mais rápida das melhorias implementadas.

A indicação da marca e modelo, é em decorrência da necessidade de padronização do respectivo objeto, bem como total compatibilidade com o sistema já existente.

A ausência de indicação de marca/modelo acarretaria outros gastos para efetivar a compatibilização com o sistema em operação, vez que já existem 85 câmeras de segurança em atividade.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, como se vê no item 220 do documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo principal é manter a plataforma para controle das ações de segurança.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação jurídica; Habilitação fiscal, social e trabalhista; Habilitação econômico-financeira; Declarações conforme edital. Qualificação técnica.



11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa vencedora do item deverá fornecer o objeto (s) em até 20 (vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de compra, no endereço constante na própria O.C.

O não cumprimento no prazo acima, sem justificativa plausível, acarretará a anulação do empenho, bem como aplicação das penalidades cabíveis previstas no edital, e consequentemente, a classificação do próximo colocado no certame.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A vencedora submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pela CONTRATANTE;

Qualquer procedimento não exime a Contratada de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais da formalização da aquisição.

A Fiscalização da execução caberá ao servidor designado Sr. Rubi Darci Dieterich, no âmbito da Contratante. Incumbe à fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

A aquisição deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

A comunicação entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do empenho deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor da aquisição coordenará o andamento do processo, acompanhamento e fiscalização da mesma, contendo todos os registros formais da execução e do gerenciamento da aquisição se couber, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pelo Servidor designado para teste e para conferência, de forma sumária, no ato da entrega; juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, **quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência** e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 3 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário



favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

1. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Para fornecimento dos objetos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

d) Declarações de acordo com **modelo do edital**;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios de tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a sessenta (60) dias da data da apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovante que o fornecedor seja credenciado na Digifort.

b) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a qual comprove que a empresa forneceu **objeto compatível com SISTEMA DIGIFORT** edição Enterprise para Windows e licença Digifort pack para 02 pack's de 32 licenças).

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ de R\$ 44.866,51 (quarenta e quatro mil,oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece no art. 33, IV que o valor da contratação foi estimada por pesquisa direta com 2 (dois)



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



fornecedores, mediante solicitação formal de cotação; e mediante pesquisa de itens idênticos no LICITACON/PNCP, e notas fiscais emitidas por uma das fornecedoras a outros órgãos, mas os objetos não são compatíveis com a nossa demanda, prejudicando sua utilização para cálculo da média de preços.

Porém, um dos fornecedores cotou o objeto com preço superestimado, cerca de 60% a mais do que o outro fornecedor para cada pacote.

Por isso, para esta aquisição, levou-se em consideração o menor preço cotado com 1 fornecedor e a média de preços finais encontrados no PNCP, tendo em vista que na disputa, durante o pregão eletrônico, consiga-se preço mais vantajoso.

Conforme descrito no ETP.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária: 13018.



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
13018	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2660 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA	3390 40 00 000000	15.712,36	0,00	37.041,06
			Total pedido		0,00	
			Total disponível		37.041,06	

14/08/2024 ÀS 15:49:42 PEDIDO AUTORIZADO POR SINARA KIRCH

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 14/08/2024 às 16:27 Horas, pelo Usuário CHRISTIAN KROLOW CARNIEL, , ID GESPAM 174412 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D92A101.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: a6d3e1a6 4155